Mensagem de Projeto de Lei nº 049/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de **CRÉDITO ESPECIAL valor de até R$ 152.459,94 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos)** junto a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, consoante Doc. Anexo.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 24 de maio de 2022.

Atenciosamente.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:
Arilson Valério da Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

Projeto de Lei nº 49/2022

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 152.459,94 (cento e cinqüenta e dois mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE	
06.001.10.301.0011.1.012.		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINI-VAN, PARA POSTO DE SAÚDE PLANALTO.	
89 - 4.4.90.52.00.00	20130037	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
06.001.10.301.0011.1.013.		AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS - CONVÊNIO DO ESTADO	
90 - 4.4.90.52.00.00	20130037	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.459,94
		Total Suplementação:	**152.459,94**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

2.4.2.2.50.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS	152.459,94
	Total da Receita:	**152.459,94**

'

Artigo 3º- Fica alterado parcialemnte no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO Estado de Rondônia, em 18/05/2022.

CONELIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Projeto de Lei nº 49/2022

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Atenciosamente

CONELIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: **2022**

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 – DADOS PESSOAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE				C.G.C 22.855.167/0001-77
ENDEREÇO AVENIDA SÃO PAULO N° 1490 –CRISTO REI				SÃO MIGUEL DO GUAPORE
UNIDADE GESTORA/EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ				C.G.C 09.536.254/0001-01
ENDEREÇO R VALDEMAR COELHO, 2370CENTRO				SÃO MIGUEL DO GUAPORE
CIDADE SÃO MIGUEL DO GUAPORE	U.F RO	C.E.P 76.932-000	DDD/TELEFONE. (69) 3642-2350/2200	E.A MUNICIPAL
CONTA CORRENTE	BANCO BRASIL S/A	AGÊNCIA 2292-6	PRAÇA DE PAGAMENTO SÃO MIGUEL DO GUAPORE	
NOME DO RESPONSÁVEL CORNELIO DUARTE DE CARVALHO				C.P.F 326.946.602-15
C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR 154.202SSP/RO	CARGO PREFEITO	FUNÇÃO CHEFE DO EXECUTIVO		MATRÍCULA 00001
ENDEREÇO AVENIDACAPITÃO SÍLVIO N° 1090 C				C.E.P 76.932-000

2 – OUTROS PARTÍCIPES

NOME	C.G.C / C.P.F	E.A
ENDEREÇO		C.E.P

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Aquisição de Veículo – Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	ALR	120dias/ARL

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO,

O Projeto Visa melhorias na qualidade da gestão na assistência à saúde prestada à população, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 0049492, neste Município de São Miguel do Guaporé/RO

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Município de São Miguel do Guaporé/RO tem uma população estimada em 23.077 habitantes, tendo como uma grande maioria na zona rural, cerca de 65% e 35% na zona urbana em média e visando melhorar a forma de assistência em saúde prestada à população. A ação de estruturação dos serviços de atenção básica de saúde tem como objetivo a melhoria das condições e ampliação da capacidade de atendimento à saúde do paciente, no âmbito da atenção básica e no Sistema Único de Saúde-SUS.

Com relação às instalações em serviço de saúde, o possui: 01 (um) hospital municipal – Massao Okamoto, 05 (cinco) unidades básicas de saúde, sendo 04 (quatro) na zona urbana sede municipal e 01 (uma) zona urbana no Distrito de Santana do Guaporé.

A aquisição do equipamento (veículo tipo Mini-van) irá proporcionar melhores condições para que equipe possa desenvolver seu trabalho de maneira que a comunidade tenha mais conforto quando for buscar atendimentos nas unidades de saúde.

A justificativa baseou-se na necessidade de que a secretaria não dispõe de nenhum veículo apropriado para suprir as necessidades da demanda do posto municipal do bairro planalto CNAE 0049492. O veículo irá atender e dar suporte ao posto de saúde do bairro planalto, com melhores condições de deslocamento às equipes de servidores desta unidade de saúde.

Adquirindo o veículo aumentará a capacidade do trabalho dos servidores de forma a promover melhorias nas políticas de saúde sem interrupção.

Diante disse, recorremos ao Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado para parceria em efetuarmos o referido veículo para suporte nos atendimentos aos munícipes.

PLANO DE TRABALHO 2/3

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, INDICADOR, AVALIAÇÃO)

Objetivo Geral: Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Atenção Primária à Saúde.

Objetivo Específico: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da Atenção Primária à Saúde

META	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Ampliar a promoção da melhoria nos serviços ofertada pela SEMSAU	90% de cobertura da Atenção Básica	Quantidade de atendimentos realizada após a celebração do convênio/quantitativo de atendimento anteriormente x 200	ALR	180 dias
Realizar manutenção em 100% da unidade de saúde	Manter em condições de funcionamento e atendimento sem interrupções	Quantidade de atendimentos realizada após a celebração do convênio/quantitativo de atendimento anteriormente x 200		
Ampliar o atendimento aos usuários	Atendimentos de 500 pacientes para 650	Quantidade de atendimentos realizada após a celebração do convênio/quantitativo de atendimento anteriormente x 200		

ITEM	ETAPA/FASE	DURAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
1	VEICULO DE PASSEIO, TIPO MINIVAN, ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2022, PINTURA SÓLIDA COR BRANCA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMO 1.4, UN 10 COMBUSTÍVEL FLEX, POTÊNCIA 100 (CV), CAMBIO MANUAL MÍNIMO 5 MARCHA, DIREÇÃO ELÉTRICA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 50 LITROS, 7 OCUPANTE, CINTO DE TRÊS PONTA PARA TODOS OS OCUPANTES, ENCOSTO DE CABEÇA PARA TODOS OS OCUPANTES, AIRBAG FRONTAIS, ALARME, FREIOS ABS, DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICO DE FRENAGEM, AR-CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICAS, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, RADIO FM/AM, ENTRADA USB, KIT MULTIMIDIA, VIDRO ELÉTRICO DIANTEIRO, DESEMBAÇADOR TRASEIRO, COMPUTADOR DE BORDO, FAROL DE NEBLINA, GARANTIA DE 3 ANOS.	ALR	180 dias ALR para execução e processo de compra, recebimento do bem e fiscalização
2	Procedimentos administrativos – para montagem de processo para pagamento, emplacamento e documentações legais do bem.	Após a entrega do bem	30 dias
3	Procedimentos técnicos administrativos de registros e informações em planilhas e montagem de cronograma para utilização do bem, para fiscalização da concedente.	Após a destinação do bem	Indeterminado

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		Total	Concedente	Proponente
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
44.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	120,000,00	106.600,00	13.400,00
TOTAL GERAL		120.000,00	106.600,00	13.400,00

Cornélio Duarte de carvalho
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO 3/3

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

Concedente: No Exercício Corrente.

CONCEDENTE						
META	Parcela Única	1° Repasse	2° Repasse	3° Repasse	4° Repasse	5° Repasse
1.0	106.600,00	-	-	-	-	-
META	6° Repasse	7° Repasse	8° Repasse	9° Repasse	10° Repasse	11° Repasse
-	-	-	-	-	-	-

Proponente: No Exercício Corrente.

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
META	Parcela Única	1° Repasse	2° Repasse	3° Repasse	4° Repasse	5° Repasse
1.0	13.400,00	-	-	-	-	-
META	6° Repasse	7° Repasse	8° Repasse	9° Repasse	10° Repasse	11° Repasse
-	-	-	-	-	-	-

7 - DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO**, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL OU QUALQUER OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO. **O PROJETO SERÁ EXECUTADO DE FORMA INDIRETA.**

PEDE DEFERIMENTO,

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de dezembro de 2021.
Local e Data

Cornélio Duarte de carvalho
Prefeito Municipal

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CONCEDENTE

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G331120840164784 1
12/05/2022 08:43:05

Cliente - Conta atual

Agência	2292-6
Conta corrente	27408-9 FUNDO M VEIC UBSPLA GERO
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			106.600,00 C
11/05/2022		2292	99015	870 Transferência recebida	552.292.000.005.849	13.400,00 C	
				11/05 2292 5849-1 PREF M S M GUA			
11/05/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	120.000,00 D	0,00 C
12/05/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.	120.044,05 C
Saldo	120.044,05 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/05/2022
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/06/2022

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	120.044,05

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB499525 CORNELIO DUARTE DE CARVALHO.

PLANO DE TRABALHO	1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé				CGC DA ENTIDADE 22.855.167/0001-77
ENDEREÇO DA ENTIDADE: Av. São Paulo, n°1490, Bairro: Cristo Rei.				
UNIDADE EXECULTORA: Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé				C.G.C: 09.536.254/0001-01
ENDEREÇO DA ENTIDADE: Rua Waldemar coelho, n. 2340, bairro: centro				
CIDADE São Miguel do Guaporé	UF RO	CEP 76.932-000	DDD/TELEX/FAX (69) 3623-2350	ESFERA ADM: Municipal
CONTA CORRENTE:	BANCO Banco do Brasil	AGÊNCIA:	PRAÇA PAGAMENTO São Miguel do Guaporé	
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO				CPF. Do Dirigente 326.946.602-15
C.I/Órgão Expedidor/data 154.720-2 SSP/RO	CARGO Prefeito	FUNÇÃO Chefe do Executivo		MATRICULA:

2 - OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE	CGC.	ESFERA ADMINISTRATIVA
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/ CEP.	DDD TELEFONE/FAX.	

3 - DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS E DE BANHO	INÍCIO ALR	TÉRMINO 180 dias/ALR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

O projeto visa aquisição de cadeiras de rodas e de banho (higiencia) para atender usuários que necessitam e com dificuldade de locomoção, em recuperacâo fisica com problemas perrnanentes ou temporário, Hospital municipal Massao okamotto – CNES 2808668 que residem no Municipio de São Miguel do Guaporé.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A cadeira de rodas é um dos dispositivos assistivos mais comumente utilizados para ampliar a mobilidade das pessoas, uma pré-condição para que elas desfrutem de seus direitos humanos e vivam com dignidade. Ela também ajuda, pessoas com deficiência a se tornarem membros mais produtivos de suas comunidades. Para muitas pessoas, uma cadeira de rodas apropriada, bem projetada e adequada pode ser o primeiro passo para sua inclusão e participação na sociedade. O município de São Miguel do Guaporé possui uma população de 21.828 habitantes.

O projeto em pauta visa aquisição de cadeiras de rodas e de banho (higiênicas) são importantes aliados para pacientes que tem a mobilidade reduzida, seja para idosos, deficientes físicos ou quem passa por um processo de recuperação por um acidente, ou doença. São itens indispensáveis e devem atender a todas as necessidades dos usuários, devendo ser confortáveis e seguras, sempre em boas condições de uso, sendo assim necessária a troca daquelas desgastadas pelo tempo.

Cornélio Duarte de carvalho
Prefeito Municipal

A cadeira higiênica é indispensável para pacientes com limitações na locomoção ou que apresentam dificuldades para permanecerem na posição ereta durante a higienização corporal, assim minimizando o risco de queda do paciente. O executivo municipal vem realizando trabalho intensivo para dar atendimento a toda população do nosso município e buscar parceria junto ao Governo do Estado através da Sesau, para adquiri cadeiras de rodas e de banho. A distribuição será feita mediante solicitação do paciente e comprovando a sua necessidade, através do Hospital municipal Massao Okamotto — CNES 2808668, localizado na Rua Waldemar coelho, n. 2340, bairro: centro no município de São Miguel do Guaporé.

Aquisição ajudará os pacientes a conseguir uma boa condição física, recuperação física, devido a problemas de saúde, acidentes e cirurgias e o bem-estar, com objetivando promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social. Serão atendidas todas as pessoas que necessitem das cadeiras para melhor acomodação e para poderem se movimentar. O grande desafio é contribuir para que os usuários consigam a recuperação dos movimentos físicos, uma melhor qualidade de vida e proporcionar conforto aos acamados, e uma higiene básica aos debilitados para isso são direcionados nossos esforços. O equipamento proporciona mobilidade sobre rodas e suporte para o assento de uma pessoa com dificuldade para andar ou se movimentar. Mobilidade pessoal dar habilidade a uma pessoa de se transportar da maneira que quiser e quando quiser. O Município não dispõe de recursos financeiros suficientes, para arcar com a despesa integral da aquisição e diante disso contamos com a liberação de recurso via emenda parlamentar individual para que com esta parceria possa obter êxito em mais uma ação que visa, sobretudo o benefício à população.

Cornélio Duarte de carvalho
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO	2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, indicador, avaliação)

Objetivo Geral: Beneficiar usuarios do SUS, promovendo mobilidade e melhorar a qualidade de vida.

Obejtivo Especifico 1: Propocionar maior independência, qualidade de vida e inclusão social aos usuários do SUS.

META QUANTITATIVA	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INICÍO	TÉRMINO
Ampliar 20% número de usuários que recebem cadeiras de rodas.	Usuarios/mês	(quantitativo de usuarios/mês após a destinação das cadeiras/Quantidade de crianças acompanhadas/mês anteriormente) X 100	ALR	180 dias
Ampliar o tempo de espera médio entre encaminhamento e consulta	Tempo de espera	Quantidade de tempo de espera após a celebração do convênio/ quantitativo de visitas relizadas anteriormente x 100		

ETAPA/FASE	DURAÇÃO	
	INICÍO	TÉRMINO
1.1 06 (seis) Cadeira de Rodas Adulto, com as seguintes especificações mínimas: Material de confecção aço ou ferro pintado, apoio para braço escamoteável, apoio para pés removivel, elevação, garantia mínima de 12 meses. 06 (seis) Cadeira de Rodas banho para Adulto, com as seguintes especificações mínimas: Cadeira, material de confecção aço ferro pintado, assento e encosto polipropileno, garantia mínima de 12 meses.	ALR	1.1. Em até 180 dias ou mais, em conformidade as condições legais. 1.2. Em até 30 dias após a entrega dos bens pelo fornecedor, emplacamento, adesivo com logomarca do convênio e Termo ou Documento semelhante com clausulas e responsabilidade aos seus usuários. 1.3. Em até 60 dias após a conclusão de entrega e pagmento do bem ao fornecedor, conforme estipula a legislação.
1.2 Formalizar a entrega dos bens aos usuários do SUS.		
1.3 Realizar a Prestação de Contas a Concedente.		

ETAPA/FASE	DURAÇÃO	
	INICÍO	TÉRMINO
aquisição de cadeiras de rodas e de banho (higiencia)	ALR	180 dias
As motocicletas serão distribuidos pela Secretaria Municipal de Saúde, com condições pré-estabelecidas em Lei para tal finalidade.		30 dias
Todas as informações de uso estarão registradas em planilhada pelas UBS e repassadas a Secretaria Municipal de Saúde.		Indeterminado

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
44.40.42	Equipamentos e Materiais permantes	32.459,94	30.000,00	2.459,94
TOTAL GERAL		**32.459,94**	**30.000,00**	**2.459,94**

Cornélio Duarte de carvalho
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO	3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R$)

Concedente: No Exercício Corrente

Meta	PARCELA UNICA	1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela
I	R$ 30.000,00	-	-	-	-	-
Meta	**6° Parcela**	**7° Parcela**	**8° Parcela**	**9° Parcela**	**10° Parcela**	**11° Parcela**

Proponente: No Exercício Corrente

Meta	PARCELA UNICA	1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela
II	R$ 2.459,94	-	-	-	-	-
Meta	**6° Parcela**	**7° Parcela**	**8° Parcela**	**9° Parcela**	**10° Parcela**	**11° Parcela**

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, declaro para fins de provas junto ao Governo do Estado, para os efeitos e, sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho. O projeto será executado de forma Direta

Pede Deferimento.

Cornélio Duarte de carvalho
Prefeito Municipal

São Miguel do Guaporé/RO, 24 de Novembro de 2021.
Local e data

8 - APROVADO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e data

Concedente

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3381809462959161
18/05/2022 09:50:45

Cliente - Conta atual

Agência	2292-6
Conta corrente	27240-XMUN CAD RODAS GERO 2021
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			30.000,00 C
13/05/2022		2292	99015	870 Transferência recebida	552.292.000.005.849	2.459,94 C	32.459,94 C
				13/05 2292 5849-1 PREF M S M GUA			
18/05/2022		0000	00000	999 S A L D O			32.459,94 C

Saldo	32.459,94C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/05/2022
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/06/2022

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB499525 CORNELIO DUARTE DE CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088